



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.002



**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PARO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE
LIMPEZA E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E
DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO
DE MASSAPÊ/CE.**

O município de Massapê, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

AS PROPOSTAS DE PREÇOS recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) ATÉ:

Às 08:00 horas.

Do dia 06 de junho de 2025.

No endereço: sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:01 horas.

Do dia 06 de junho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09:00 horas.

Do dia 11 de junho de 2025.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala do Setor de Licitação, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.Massapê.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Massapê/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



- ANEXO I** - Termo de Referência.
ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar.
ANEXO III - Modelo de apresentação de proposta de preços inicial e proposta de preços ajustada.
ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO V - Minuta do contrato
ANEXO VI - Modelos de declarações (proposta compreende a integralidade dos custos - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - reserva de cargos - ME ou EPP).

1- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 2.993.853,16 (dois milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**.

2-DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobbmnet.com.br.

2.1.1- O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2- Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3- A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

2.4- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.5- Não poderão participar do presente desta licitação:

2.5.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexo;



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



2.5.2- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.5.3- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.5.4- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.5.5- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.5.6- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.7- Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5.8- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.5.9- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.10- Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de CONSÓRCIO, conforme justificativa no Termo de Referência.

3- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até o prazo de término do recebimento de propostas, constante no preâmbulo do presente Edital.

3.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



sistema, que:

3.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.2.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4- O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.5- Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6- Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço de cada item do objeto licitado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



sessão deste Pregão Eletrônico;

d) Prazo de execução/entrega, o objeto da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Serviço.

3.7- Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

3.8- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao licitante.

3.9- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.10- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de responsabilidade do licitante.

3.11- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.12- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.13- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de propostas.

3.14- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.15- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

3.16- Quando for exigido pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviço, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no sistema ao licitante.

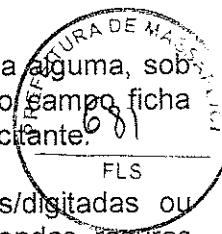
3.16.1- O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

3.18- Não será possível o oferecimento de proposta em quantil

3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



3.18.1- A proposta de preços inicial **não deverá ser identificada** de forma alguma, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser anexada o arquivo no campo ficha técnica, observado que o nome do arquivo também não pode identificar o licitante.

3.18.2- As propostas deverão ser preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.18.3- A proposta de preços inicial deverá, ainda, conter:

3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

3.18.3.2- Marca do produto, quando for o caso.

3.18.3.3- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

3.18.3.4- O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, inciso IV do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

3.18.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

3.18.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

4.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

4.2- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.2- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de classificação.

4.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



5- DA FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1- Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3- Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4- Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.5- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.6- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

5.6.1- O modo de disputa **ABERTO**, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.7- No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8- Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação

5.9- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

5.9.1- A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.9.2- Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



5.9.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos para ME/EPP, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.9.4- A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6- DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até **02 (duas) horas** após a convocação pelo Agente de Contratação.

6.1.1- Os prazos começam a correr a partir da data e hora da convocação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, de segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos.

6.2- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3- A proposta de preços atualizada deverá, ainda, conter:

6.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.3.2- Assinatura do Representante Legal;

6.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

6.3.4- Marca do produto, quando for o caso.

6.3.5- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens (desconto linear) e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:



Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

7.2- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.3- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

7.3.1- O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7.4- Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2- O agente de contratação verificará se o licitante atende as condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPP, o agente de contratação obedecerá ao disposto nos art.s 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.5- Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8.6- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1- Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

8.6.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

8.7- DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.7.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

8.7.7- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



8.8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.8.1- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

8.8.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

8.9- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.9.1- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

8.9.1.1- O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

8.9.1.2- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.1.3- No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.4- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.5- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.9.1.6- Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

8.9.2- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

8.9.2.1- Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

8.10- DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:



8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

8.11- Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

8.12- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.12.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.12.2- Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

8.13- Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14- A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

8.16- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.16.1- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

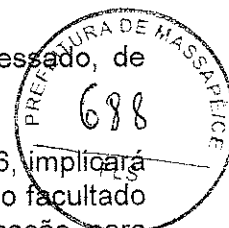
8.16.2- O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



8.16.3- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17- Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.17.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.17.2- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.18- Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

8.19- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9- DO PARECER TÉCNICO

9.1- Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora bem como a qualificação técnica dos documentos de habilitação.

9.2- Ocorrendo a desclassificação ou inabilitação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

9.3- Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



10.3- A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser feitos na forma eletrônica, via sistema da BBMNet.

10.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante manifestar-se motivadamente sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

11.2- O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.3.1- O tempo mínimo para manifestação de intenção de recurso será de no mínimo 10 minutos, podendo o agente de contratação dar provimento ou negar o mesmo.

11.4- As peças recursais (recurso) deverão ser encaminhadas em campo próprio do sistema.

11.5- O recurso será dirigido a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, encaminhar recurso a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão adjudicará o objeto e homologará a licitação.

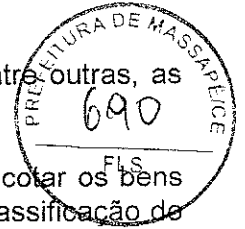
12.2- O sistema gerará relatórios e ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13- DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

13.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



13.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

13.3- O registro a que se refere o **item 13.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

13.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

13.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea “b” do item 13.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Saúde.

13.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto na Lei 14.133/2021 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



14.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

14.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

14.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 13.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 13.4 e 13.5** acima, ocasião na qual a administração avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

15- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS E DOS CONTRATOS DELA DECORENTES

15.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, na seguintes hipóteses:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

15.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

15.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

15.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

15.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

15.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

15.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

15.10- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

15.11- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

15.12- O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

15.13- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, de 1993.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



15.14- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, de 1993.

15.15- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

16.1.1- Quando a Licitante:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Município de Massapê, ou sanção prevista no inciso IV do *caput* do mesmo artigo.

16.1.2- Na hipótese a que alude a alínea “d” do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

16.1.3- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 16.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

16.1.4- Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação.

16.1.5- O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 16.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

16.2- O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
- c) se não houver êxito nas negociações.

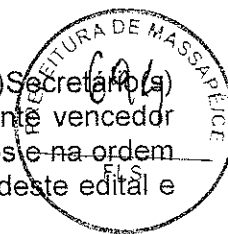
17- DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(a) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), registrado na Ata de Registro de Preços e na ordem de classificação, que observará os termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, deste edital e demais normas pertinentes.



17.2- O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após ser convocado, para assinatura do Contrato, sendo este prazo prorrogável por mais **05 (cinco) dias úteis** mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da Minuta do contrato constante em anexo ao edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto na lei.

17.2- Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

17.3- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

18- DOS PRAZOS

18.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

18.2- Os bens/serviços objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

18.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

18.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

19- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

19.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

19.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

19.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Setor Competente.



20- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

20.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

20.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

20.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

20.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

20.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Massapê, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

20.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

20.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

20.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Massapê por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Massapê;

20.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

20.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



20.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

20.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

20.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

21-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

21.2- A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

21.3- Caso a fatura/medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

22- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

22.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

23- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

21- DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

24- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



24.1- O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

24.1.1- As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.2- É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

24.3- É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

24.4- O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências, para a finalidade indicada nessa disposição.

24.5- Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à multa de mora de 1% ao mês de juros sobre o valor da nota de empenho;

24.5.1- A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

24.6- Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

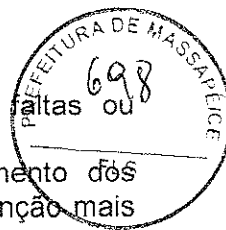
- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízo à Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

24.7- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejando retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.8- A sanção de advertência de que trata o item 24.6, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



- I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;
- II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.9- A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

24.10- Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço.

25- DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1- É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

25.2- A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

25.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

25.4- Será divulgada a ata da sessão pública nos meios oficiais e legais.

25.5- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação em contrário.

25.6- Todas as referências de horário, observação o horário de Brasília/DF.

25.7- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

25.8- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse público, da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na administração.

25.10- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da plataforma BBMNet podem ser obtidas nos canais de atendimento da plataforma por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no site oficial da plataforma. O manual de operações da plataforma



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

eletrônica BBMNet encontra-se disponível aos interessados
www.novobbmnet.com.br.



25.12- Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá a deste edital.

25.13- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Massapê/CE (www.Massape.ce.gov.br) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

25.14- Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, no endereço Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - CEP 62.140-000, ou e-mail licitacaomassape.ce.gov.br@gmail.com, ou por telefone (88) 3643.1499.

25.15- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação pertinente.

26- DO FORO

26.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Massapê/CE, 26 de maio de 2025.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE.

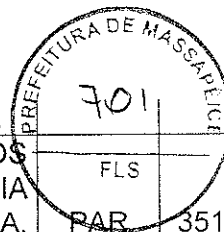
Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UND	974
2	AVENTAL PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UND	969
3	BORRIFADOR DE AGUA 500ML EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE 500ML.	UND	784
4	CORDA PARA VARAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10M.	UND	6106
5	DESENTUPIDOR DE PIA PARA DESOBRUIR ENCANAMENTOS COM ALTO PODER DE SUÇÃO EM BORRACHA DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO DIMENSÕES APROXIMADAS 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UND	348
6	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML COM VÁLVULA DE PURGA, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM NA COR BRANCA COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML.	UND	868
7	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM.	ROLO	526
8	FILME EM PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, RESISTENTES DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	526
9	FÓSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	MAÇO	318
10	INSETICIDA EM AEROSSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3204
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AMARELA, ESPESSURA 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 295 +/- 10 MM LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA) COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	3716
12	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR LARANJA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEIS, CONFORTÁVEIS, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUI VIROLA NA	PAR	3516



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



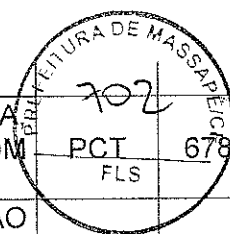
	EXTREMIDADE. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.		
13	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA VERDE RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR VERDE COM FORRO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	3516
14	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRÍLICA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	3256

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT COM 8 UNIDADES COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM.	PCT	8374
2	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	22374
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO NA COR AMARELA OU AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 PARA USO GERAL.	UND	3580
4	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM.	UND	3472
5	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	1734
6	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	3134
7	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	1734
8	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.	RL	436
9	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 PACOTE COM 25GRS.	PCT	2184
10	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 70 X 50 CM.	UND	7060
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GRS EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND	1952
12	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS ANTIBACTERIAL 28CM X 240M, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	RL	2217
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M. EMBALAGEM PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	564
14	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16	FARDO	1244



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.		
15	PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS.	PCT FLS	678
16	PAPEL TOALHA INTER FOLHA NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	1018
17	PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTER FOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	986

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS 4,1CM X 11,6CM X 6,6CM. MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO ALTURA TOTAL: 4.1 CM, LARGURA: 11.6 CM.	UND	824
2	ESPANADOR DE TUCUM COM CABO DE MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DA PENA 16,5 CM DO CABO = 23,5 CM E TAMANHO TOTAL = 40 CM. CABO DE MADEIRA. AS PENAS PODEM TER VARIAÇÃO DE TAMANHO POR SE TRATAR DE UM PRODUTO NATURAL.	UND	938
3	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA NA COR CINZA DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM X LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO.	UND	900
4	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA REVESTIDA.	UND	984
5	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,10 CM X 27 CM X 6 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESFREGA, TORCE TUDO EM UM SÓ RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REFIL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.	UND	944
6	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	1144
7	RODO PLÁSTICO 50CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER	UND	1144

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**

PODER EXECUTIVO

	UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES		
8	VASSOURA DE PALHA TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	1164
9	VASSOURA DE PELO 30CM SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	1358
10	VASSOURA DE PELO 60CM COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM.	UND	1358
11	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.	UND	1024
12	VASSOURA E ESPONJA DISPENSE PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO: REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MULTIUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSE: 108 GRS. PESO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA: 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSE - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM, ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 8,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 C, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	KIT	1004
13	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PELOS COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRIPLO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 1 VASSOURA COM CABO E BASE E 1 MICROFIBRA. BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRIPLO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (A X L X C): 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA.	UND	628
14	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	UND	1078
15	VASSOURA NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.	UND	1118
16	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON EM PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	1258
17	VASSOURÃO GARI 42 FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM, CABO ROSQUEADO.	UND	644

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	PCT	980
2	COPO DESCARTÁVEL 150ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	7880
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	7880
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML PARA CAFÉ NA COR LEITOSA	PCT	7880

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**

PODER EXECUTIVO

	REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
5	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
6	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	PCT	1070
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600
10	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICRAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	2340
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 38CM X 43CM, GRAMATURA: 0,025MM.	PCT	3540
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 90CM X 110CM, GRAMATURA: 0,025MM	PCT	1110
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	3540
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 135CM X 140CM, GRAMATURA 0,010MM	PCT	930
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	3540
16	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3540
17	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3540
18	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3540

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO	UND	392



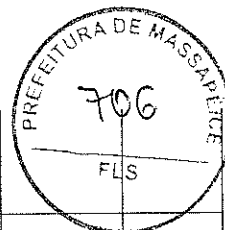
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.		
2	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	392
3	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	392
4	BALDE MOP GIRATÓRIO 360° GRAUS CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2 REFIS. GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO, ALCANCE DE 120 CM, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 30,5 X 32,5CM.	UND	362
5	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	280
6	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400
7	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400
8	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23CM	UND	392
9	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10 LITROS RETRÁTIL EM SILICONE FLEXÍVEL AZUL. TOTALMENTE VEDADO CONTRA VAZAMENTOS, CONTÉM: APOIO DE MÃO E GANCHO PARA PAREDE, INTEIRAMENTE DOBRÁVEL, POSSUI ALÇA ALTAMENTE RESISTENTE PARA TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BALDE ABERTO: 24,5 CM X ALTURA BALDE FECHADO: 5 CM X DIÂMETRO TOTAL: 33 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	392
10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO,	UND	110



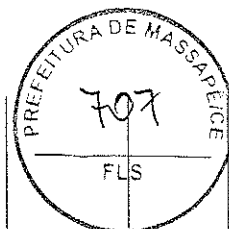
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COMPRIMENTO: 29 CM X ALTURA: 36 CM X LARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.		
11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COMPRIMENTO: 65 CM X ALTURA: 38 CM X LARGURA: 34 CM. PESO: 4,2 KG.	UND	176
12	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55 LITROS TÉCNICAS POSSUI RODAS RESISTENTES, ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 56,7 LITROS, COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.	UND	122
13	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL COM MOPS CONVENCIONAIS E MOPS PLANOS, DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, HASTE PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE EXTREMA RESISTÊNCIA, E DURABILIDADE DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UND	158
14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM 2 PRATELEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PLÁSTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO E HASTE AMÉRICA COM REFIL MOP LÍQUIDO 320ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 30 CM X 57 CM.	UND	110
15	CESTO COM PEDAL 12 LITROS PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	362
16	CESTO COM PEDAL 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	370
17	CESTO PLÁSTICO 10 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA,	UND	652



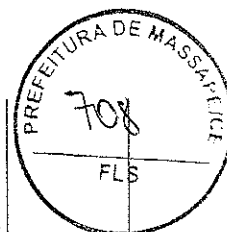
MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



	PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.		
18	CESTO PLÁSTICO 30 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	472
19	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	412
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE DIÂMETRO.	UND	694
21	LIXEIRA CESTO 100 LITROS CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	UND	188
22	LIXEIRA COM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRS. E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	302
23	LIXEIRA SEM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	452
24	PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTER FOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	858

LOTE 06

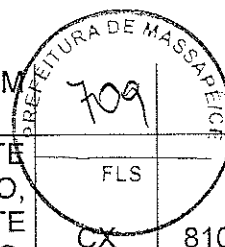
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	234
2	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA:	CX	1686

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.		
3	ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	498
4	ÁLCOOL HIDRATADO ETÍLICA CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	378
5	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML LÍQUIDO A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM AÇÃO ANTE MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 2000 ML.	FRS	436
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	656
7	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVEIS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. PRODUTO PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES. INDICADO PARA VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA / CERÂMICAS / ETC.). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, Mulsificante, CONSERVANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML.	GL	810
8	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS,	CX	810

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

	GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.		
9	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	810
10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400GRS AEROSSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UND	3376
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3148
12	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML PARA USO GERAL PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1.000ML.	CX	550
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	664
14	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	3368
15	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	1504
16	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	390
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSÃO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE	CX	390



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**

PODER EXECUTIVO

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
18	LUSTRA MÓVEL 200 ML COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, CAIXA C/ 24 UND.	CX	392
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CX	252
20	SABÃO EM PÓ C/ 20 X 500GRS	FD	598
21	SABÃO EM BARRA TABLETES DE 100GRS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	710
22	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 1000G. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	202



SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UND	164
2	AVENTAL PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UND	159
3	BORRIFADOR DE AGUA 500ML EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE 500ML.	UND	154
4	CORDA PARA VARAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10M.	UND	700
5	DESENTUPIDOR DE PIA PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS COM ALTO PODER DE SUÇÃO EM BORRACHA DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO DIMENSÕES APROXIMADAS 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UND	94
6	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML COM VÁLVULA DE PURGA, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM NA COR BRANCA COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML.	UND	154
7	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM.	ROLO	94
8	FILME EM PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, RESISTENTES DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	94
9	FÓSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	MAÇO	106
10	INSETICIDA EM AEROSSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	580
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AMARELA, ESPESSURA 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 295 +/- 10 MM LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA) COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	780
12	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR LARANJA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEIS, CONFORTÁVEIS, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUI VIROLA NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	580

**MUNICÍPIO DE MASSAPÉ****PODER EXECUTIVO**

13	LUA DE BORRACHA NITRÍLICA VERDE RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR VERDE COM FORRO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	580
14	LUA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRÍLICA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AZUL. LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	320

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT COM 8 UNIDADES COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM.	PCT	580
2	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	2580
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO NA COR AMARELA OU AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 PARA USO GERAL.	UND	380
4	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM.	UND	380
5	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	190
6	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	390
7	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	190
8	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.	RL	50
9	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 PACOTE COM 25GRS.	PCT	170
10	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 70 X 50 CM.	UND	920
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GRS EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND	320
12	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS ANTIBACTERIAL 28CM X 240M, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	RL	217
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M. EMBALAGEM PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	60
14	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.	FARDO	140
15	PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS.	PCT	80
16	PAPEL TOALHA INTER FOLHA NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	180
17	PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTER FOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	160

LOTE 03

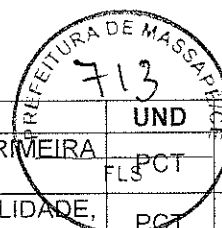
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS 4,1CM X 11,6CM X 6,6CM. MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO ALTURA TOTAL: 4.1 CM, LARGURA: 11.6 CM.	UND	66

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

2	ESPANADOR DE TUCUM COM CABO DE MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DA PENA 16,5 CM DO CABO = 23,5 CM E TAMANHO TOTAL = 40 CM. CABO DE MADEIRA. AS PENAS PODER TER VARIAÇÃO DE TAMANHO POR SE TRATAR DE UM PRODUTO NATURAL.	UND	66
3	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA NA COR CINZA DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM X LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO.	UND	72
4	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA REVESTIDA.	UND	152
5	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,10 CM X 27 CM X 6 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESFREGA, TORCE TUDO EM UM SÓ RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REFIL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.	UND	112
6	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	312
7	RODO PLÁSTICO 50CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	312
8	VASSOURA DE PALHA TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	332
9	VASSOURA DE PELO 30CM SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	412
10	VASSOURA DE PELO 60CM COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM.	UND	412
11	VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.	UND	192
12	VASSOURA E ESPONJA DISPENSE PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO: REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MULTIUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSE: 108 GRS. PESO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA: 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSE - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM, ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 8,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 C, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	KIT	186
13	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PELOS COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRIPLO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 1 VASSOURA COM CABO E BASE E 1 MICROFIBRA. BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRIPLO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (A X L X C): 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA.	UND	72
14	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAÇA COM CABO Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	UND	132
15	VASSOURA NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.	UND	172
16	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON EM PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	312
17	VASSOURÃO GARI 42 FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM, CABO ROSQUEADO.	UND	92



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



LOTE 04			UND	SAÚDE
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	PCT	120	
2	COPO DESCARTÁVEL 150ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	1740	
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	1740	
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML PARA CAFÉ NA COR LEITOSA REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	1740	
5	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	190	
6	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	PCT	190	
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600	
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600	
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600	
10	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICRAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	640	
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 38CM X 43CM, GRAMATURA: 0,025MM.	PCT	640	
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 90CM X 110CM, GRAMATURA: 0,025MM	PCT	320	
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	640	
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 135CM X 140CM, GRAMATURA 0,010MM	PCT	140	
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	640	
16	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	640	
17	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	640	
18	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	640	

LOTE 05			UND	SAÚDE
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	68	
2	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	68	
3	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO	UND	68	



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

	FABRICANTE E CAPACIDADE.		
4	BALDE MOP GIRATÓRIO 360° GRAUS CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2 REPOSICIONADORES. GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO, ALCANCE DE 120 CM, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 30,5 X 32,5 CM.	UND 714	38
5	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	FLS UND	68
6	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	68
7	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	68
8	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23 CM.	UND	68
9	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10 LITROS RETRÁTIL EM SILICONE FLEXÍVEL AZUL. TOTALMENTE VEDADO CONTRA VAZAMENTOS, CONTÉM: APOIO DE MÃO E GANCHO PARA PAREDE, INTEIRAMENTE DOBRÁVEL, POSSUI ALÇA ALTAMENTE RESISTENTE PARA TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BALDE ABERTO: 24,5 CM X ALTURA BALDE FECHADO: 5 CM X DIÂMETRO TOTAL: 33 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	68
10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COMPRIMENTO: 29 CM X ALTURA: 36 CM X LARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.	UND	38
11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COMPRIMENTO: 65 CM X ALTURA: 38 CM X LARGURA: 34 CM. PESO: 4,2 KG.	UND	68
12	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55 LITROS TÉCNICAS POSSUI RODAS RESISTENTES, ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 56,7 LITROS, COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.	UND	38
13	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL COM MOPS CONVENCIONAIS E MOPS PLANOS, DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE	UND	38

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

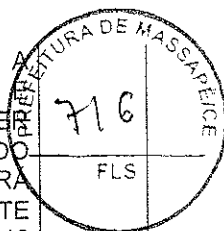
	ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, HASTE PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE EXTREMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	FLS	38
14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM 2 PRATELEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PLÁSTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO E HASTE AMÉRICA COM REFIL MOP LÍQUIDO 320ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 30 CM X 57 CM.	UND	80
15	CESTO COM PEDAL 12 LITROS PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	80
16	CESTO COM PEDAL 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	160
17	CESTO PLÁSTICO 10 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	160
18	CESTO PLÁSTICO 30 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	160
19	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	160
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE DIÂMETRO.	UND	68
21	LIXEIRA CESTO 100 LITROS CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	UND	80
22	LIXEIRA COM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRS. E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	80
23	LIXEIRA SEM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	120
24	PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTER FOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	54
2	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE	CX	404

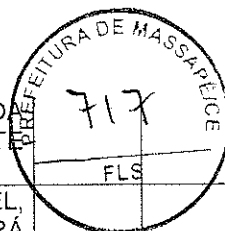
**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

	SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.		
3	ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	96
4	ÁLCOOL HIDRATADO ETÍLICA CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	96
5	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML LÍQUIDO A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTE MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 2000 ML.	FRS	104
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	58
7	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVEIS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. PRODUTO PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES. INDICADO PARA VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA / CERÂMICAS / ETC.). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, Mulsificante, conservante e veículo, princípio ativo: CLORETO DE BENZALCÔNIO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML.	GL	208
8	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	208
9	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	208
10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400GRS AEROSSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, ÁGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UND	480
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	260
12	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML PARA USO GERAL PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,	CX	98





MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1.000ML.		
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	208
14	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	816
15	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	208
16	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	58
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	58
18	LUSTRA MÓVEL 200 ML COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, CAIXA C/ 24 UND.	CX	198
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CX	58
20	SABÃO EM PÓ C/ 20 X 500GRS	FD	284
21	SABÃO EM BARRA TABLETES DE 100GRS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	108
22	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 1000G. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	24

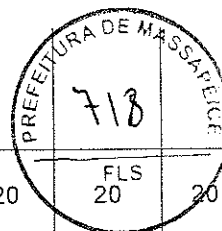
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	FIN	EDUC	INFRA	RURAL	CULT	SOC
1	AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UND	2	2	612	4	2	2	162
2	AVENTAL PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UND	2	2	612	4	2	2	162
3	BORRIFADOR DE AGUA 500ML EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE 500ML.	UND	4	4	432	20	10	10	90
4	CORDA PARA VARAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10M.	UND	2	2	4900	20	10	10	410
5	DESENTUPIDOR DE PIA PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS COM ALTO PODER DE SUÇÃO EM BORRACHA DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO DIMENSÕES APROXIMADAS 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UND	2	2	132	20	2	2	42
6	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO	UND	4	4	492	40	10	10	90



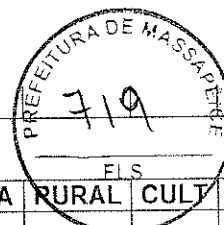
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	800ML COM VÁLVULA DE PURGA, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM NA COR BRANCA COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML.								
7	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM.	ROLO	8	8	252	20	20	20	60
8	FILME EM PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, RESISTENTES DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	8	8	252	20	20	20	60
9	FÓSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	MAÇO	2	2	128	6	6	6	46
10	INSETICIDA EM AEROSSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8	8	1840	100	60	60	460
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AMARELA, ESPESSURA 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 295 +/- 10 MM LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA) COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2440	100	60	60	220
12	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR LARANJA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEIS, CONFORTÁVEIS, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUI VIROLA NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2440	100	60	60	220
13	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA VERDE RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR VERDE COM FORRO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2440	100	60	60	220
14	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRÍLICA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EMBALAGEM:	PAR	2	2	2440	100	60	60	220



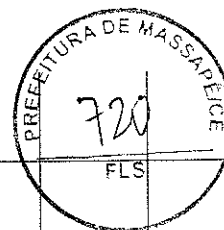
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS .

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	FIN	EDUC	INFRA	RURAL	CULT	SOC
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT COM 8 UNIDADES COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM.	PCT	2	2	7240	40	40	20	360
2	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	2	2	19240	40	40	20	360
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO NA COR AMARELA OU AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 PARA USO GERAL.	UND	10	10	2440	100	60	40	380
4	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM.	UND	10	10	2440	60	20	12	380
5	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	10	10	1220	20	12	12	180
6	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	10	10	2420	20	12	12	180
7	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	10	10	1220	20	12	12	180
8	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.	RL	6	6	250	10	8	8	58
9	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 PACOTE COM 25GRS.	PCT	2	2	1820	20	12	8	100
10	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 70 X 50 CM.	UND	20	20	4860	100	100	60	780
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GRS EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND	20	20	1260	12	12	8	180
12	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS ANTIBACTERIAL 28CM X 240M, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	RL	20	20	1380	60	60	40	220
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M.	FARDO	8	8	370	20	10	8	50

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

	EMBALAGEM PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.								
14	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.	FARDO	8	8	970	20	10	8	50
15	PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS.	PCT	8	8	500	10	8	8	28
16	PAPEL TOALHA INTER FOLHA NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	8	8	740	10	8	8	28
17	PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTER FOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	8	8	730	8	8	8	28

LOTE 03

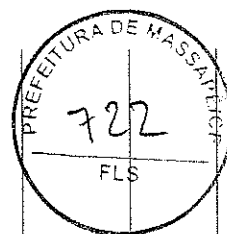
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	FIN	EDUC	INFRA	RURAL	CULT	SOC
1	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS 4,1CM X 11,6CM X 6,6CM. MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO ALTURA TOTAL: 4.1 CM, LARGURA: 11.6 CM.	UND	2	2	610	20	10	8	84
2	ESPANADOR DE TUCUM COM CABO DE MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DA PENA 16,5 CM DO CABO = 23,5 CM E TAMANHO TOTAL = 40 CM. CABO DE MADEIRA. AS PENAS PODEM TER VARIAÇÃO DE TAMANHO POR SE TRATAR DE UM PRODUTO NATURAL.	UND	4	4	610	20	10	16	164
3	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA NA COR CINZA DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM X LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO.	UND	2	2	616	60	30	8	88
4	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA REVESTIDA.	UND	2	2	620	60	30	8	88
5	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE	UND	2	2	620	60	30	8	88

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

	COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,10 CM X 27 CM X 6 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESFREGA, TORCE TUDO EM UM SÓ RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REFIL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.								
6	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	2	2	620	60	30	8	88
7	RODO PLÁSTICO 50CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	2	2	620	60	30	8	88
8	VASSOURA DE PALHA TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	2	2	620	60	30	8	88
9	VASSOURA DE PELO 30CM SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	4	4	620	60	30	16	168
10	VASSOURA DE PELO 60CM COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM.	UND	4	4	620	60	30	16	168
11	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.	UND	2	2	620	60	30	8	88
12	VASSOURA E ESPONJA DISPENSE PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO: REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MULTIUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSE: 108 GRS. PESO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA: 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSE - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM, ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 8,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 C, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	KIT	2	2	610	60	30	8	84
13	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PELOS COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRIPLO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E	UND	4	4	260	40	20	16	168



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 1 VASSOURA COM CABO E BASE E 1 MICROFIBRA. BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRIPLO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (A X L X C): 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA.								
14	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAUA COM CABO Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	UND	4	4	620	60	30	16	168
15	VASSOURA NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.	UND	4	4	620	60	30	16	168
16	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON EM PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	4	4	620	60	30	16	168
17	VASSOURÃO GARI 42 FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL CERDAS PIAÇAUA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM, CABO ROSQUEADO.	UND	2	2	250	120	60	8	88

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	FIN	EDUC	INFRA	RURAL	CULT	SOC
1	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	PCT	12	12	620	48	24	24	40
2	COPO DESCARTÁVEL 150ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40	4960	160	80	80	380
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40	4960	160	80	80	380
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML PARA CAFÉ NA COR LEITOSA REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40	4960	160	80	80	380
5	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	8	8	640	32	16	16	80
6	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	PCT	8	8	640	32	16	16	80
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS PARA	PCT	0	0	0	0	0	0	0



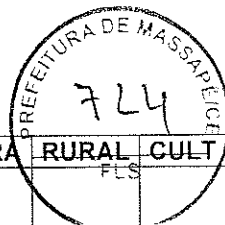
MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



	MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.								
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	0	0
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	0	0
10	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICRAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	16	16	1240	64	32	32	140
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 38CM X 43CM, GRAMATURA: 0,025MM.	PCT	16	16	2440	64	32	32	140
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 90CM X 110CM, GRAMATURA: 0,025MM	PCT	4	4	620	16	8	8	70
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	16	16	2440	64	32	32	140
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 135CM X 140CM, GRAMATURA 0,010MM	PCT	4	4	620	16	8	8	70
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	16	16	2440	64	32	32	140
16	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	16	16	2440	64	32	32	140
17	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	16	16	2440	64	32	32	140
18	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	16	16	2440	64	32	32	140



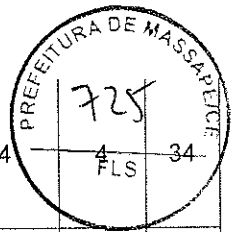
MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



LOTE 05									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	FIN	EDUC	INFRA	RURAL	CULT	SOC
1	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	248	8	4	4	34
2	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	248	8	4	4	34
3	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	248	8	4	4	34
4	BALDE MOP GIRATÓRIO 360° GRAUS CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2 REFIS. GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO, ALCANCE DE 120 CM, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 30,5 X 32,5CM.	UND	2	2	248	8	4	4	34
5	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	128	16	4	4	34
6	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	248	16	4	4	34
7	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	248	16	4	4	34



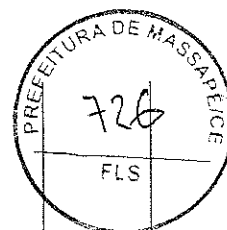
MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



8	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23CM	UND	2	2	248	8	4	4	34
9	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10 LITROS RETRÁTIL EM SILICONE FLEXÍVEL AZUL. TOTALMENTE VEDADO CONTRA VAZAMENTOS, CONTÉM: APOIO DE MÃO E GANCHO PARA PAREDE, INTEIRAMENTE DOBRÁVEL, POSSUI ALÇA ALTAMENTE RESISTENTE PARA TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BALDE ABERTO: 24,5 CM X ALTURA BALDE FECHADO: 5 CM X DIÂMETRO TOTAL: 33 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	2	2	248	8	4	4	34
10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COMPRIMENTO: 29 CM X ALTURA: 36 CM X LARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.	UND	2	2	20	8	4	4	10
11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COMPRIMENTO: 65 CM X ALTURA: 38 CM X LARGURA: 34 CM. PESO: 4,2 KG.	UND	2	2	32	8	4	4	34
12	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55 LITROS TÉCNICAS POSSUI RODAS RESISTENTES, ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA,	UND	2	2	32	8	4	4	10



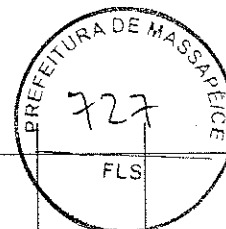
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLÓGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 56,7 LITROS, COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.								
13	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL COM MOPS CONVENCIONAIS E MOPS PLANOS, DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, HASTE PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE EXTREMA RESISTÊNCIA, E DURABILIDADE DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UND	2	2	68	8	4	4	10
14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM 2 PRATELEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PLÁSTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO E HASTE AMÉRICA COM REFIL MOP LÍQUIDO 320ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 30 CM X 57 CM.	UND	2	2	20	8	4	4	10
15	CESTO COM PEDAL 12 LITROS PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	2	2	200	8	4	4	40
16	CESTO COM PEDAL 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	2	2	200	16	4	4	40
17	CESTO PLÁSTICO 10 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO	UND	2	2	400	8	4	4	50



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	FABRICANTE E CAPACIDADE.								
18	CESTO PLÁSTICO 30 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	220	8	4	4	50
19	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	160	8	4	4	50
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE DIÂMETRO.	UND	4	4	400	16	8	8	50
21	LIXEIRA CESTO 100 LITROS CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	UND	2	2	68	8	4	4	10
22	LIXEIRA COM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRS. E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	2	2	140	8	4	4	40
23	LIXEIRA SEM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	4	4	260	16	8	8	28
24	PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTER FOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM	UND	8	8	520	32	16	16	50



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



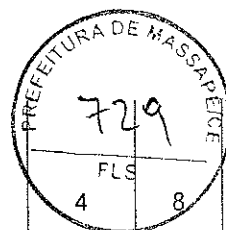
PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	FIN	EDUC	INFRA	RURAL	CULT	SOC
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2	2	122	8	6	4	14
2	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.	CX	2	2	1202	8	16	4	26
3	ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	4	248	32	16	16	38
4	ÁLCOOL HIDRATADO ETÍLICA CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	4	128	32	16	16	38
5	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML LÍQUIDO A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTE MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 2000 ML.	FRS	2	2	242	8	20	4	32



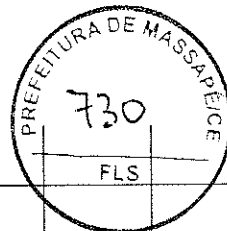
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



6	CERA LÍQUIDA INCOLOR A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	4	4	484	16	4	8	34
7	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVEIS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. PRODUTO PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES. INDICADO PARA VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA / CERÂMICAS / ETC.). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, Mulsificante, CONSERVANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML.	GL	4	4	484	16	8	8	34
8	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	4	4	484	16	8	8	34
9	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	4	4	484	16	8	8	34
10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400GRS AEROSSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ALCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E	UND	40	40	1840	160	16	80	280



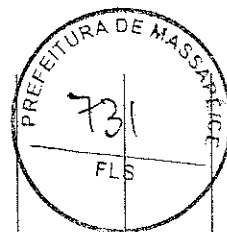
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.								
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	40	1840	160	8	80	280
12	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML PARA USO GERAL PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1.000ML.	CX	2	2	364	16	4	8	34
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	2	364	16	8	8	34
14	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	2	2	2408	32	32	16	38
15	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	2	2	1204	16	8	8	34
16	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	2	244	16	4	8	34
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	CX	2	2	244	16	4	8	34



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



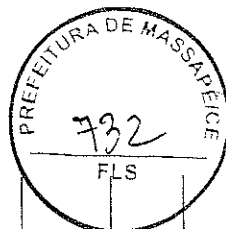
	COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.								
18	LUSTRA MÓVEL 200 ML COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, CAIXA C/ 24 UND.	CX	2	2	124	16	4	8	16
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CX	2	2	124	16	4	8	16
20	SABÃO EM PÓ C/ 20 X 500GRS	FD	2	2	242	8	8	4	26
21	SABÃO EM BARRA TABLETES DE 100GRS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	2	2	484	16	4	8	64
22	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 1000G. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	2	2	122	8	4	4	14

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UND	2	2	2	2	2	12	2
2	AVENTAL PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UND	2	2	2	2	2	12	2
3	BORRIFADOR DE AGUA 500ML EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE 500ML.	UND	4	4	4	4	4	20	20
4	CORDA PARA VARAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10M.	UND	2	2	2	2	2	40	2
5	DESENTUPIDOR DE PIA PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS COM ALTO PODER DE SUÇÃO EM BORRACHA DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO DIMENSÕES APROXIMADAS 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UND	2	2	2	2	2	40	2
6	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML COM VÁLVULA DE PURGA, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM NA COR BRANCA COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML.	UND	4	4	4	4	4	40	4
7	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM.	ROLO	4	4	4	4	4	20	4
8	FILME EM PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, RESISTENTES DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	4	4	4	4	4	20	4
9	FÓSFORO DE MADEIRA.	MAÇO	2	2	2	2	2	4	2



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.								
10	INSETICIDA EM AEROSSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8	8	8	8	8	40	8
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AMARELA, ESPESSURA 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 295 +/- 10 MM LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA) COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2	2	2	40	2
12	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR LARANJA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEIS, CONFORTÁVEIS, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUI VIROLA NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2	2	2	40	2
13	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE NOS TAMANHOS P- M- G NA COR VERDE COM FORRO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2	2	2	40	2
14	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA NOS TAMANHOS P- M- G NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRILICO, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	2	2	2	2	2	40	2

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT COM 8 UNIDADES COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM.	PCT	2	2	2	2	2	40	40
2	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E	UND	2	2	2	2	2	40	40



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

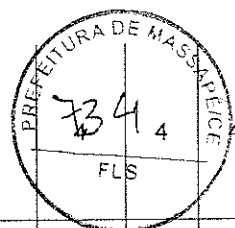


	ESPUMA), FORMATO RETANGULAR MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.								
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO NA COR AMARELA OU AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 PARA USO GERAL.	UND	8	8	8	8	8	60	60
4	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM.	UND	8	8	8	8	8	60	60
5	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	8	8	8	8	8	20	20
6	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	8	8	8	8	8	20	20
7	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	8	8	8	8	8	20	20
8	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.	RL	4	4	4	4	4	10	10
9	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 PACOTE COM 25GRS.	PCT	2	2	2	2	2	20	20
10	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 70 X 50 CM.	UND	16	16	16	16	16	60	60
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GRS EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND	16	16	16	16	16	20	20
12	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS ANTIBACTERIAL 28CM X 240M, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	RL	16	16	16	16	16	60	60
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M. EMBALAGEM PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	2	2	2	2	2	10	10
14	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.	FARDO	2	2	2	2	2	10	10
15	PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS.	PCT	4	4	4	4	4	4	4



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

16	PAPEL TOALHA INTER FOLHA NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	4	4	4	4	4	4	4
17	PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTER FOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	4	4	4	4	4	4	4

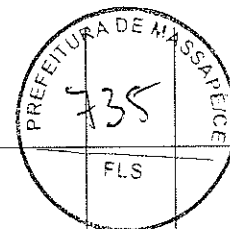


LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS 4,1CM X 11,6CM X 6,6CM. MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO ALTURA TOTAL: 4.1 CM, LARGURA: 11.6 CM.	UND	2	2	2	2	2	8	4
2	ESPANADOR DE TUCUM COM CABO DE MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DA PENA 16,5 CM DO CABO = 23,5 CM E TAMANHO TOTAL = 40 CM. CABO DE MADEIRA. AS PENAS PODEM TER VARIAÇÃO DE TAMANHO POR SE TRATAR DE UM PRODUTO NATURAL.	UND	4	4	4	4	4	16	8
3	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA NA COR CINZA DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM X LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO.	UND	2	2	2	2	2	8	4
4	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA REVESTIDA.	UND	2	2	2	2	2	8	4
5	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,10 CM X 27 CM X 6 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESFREGA, TORCE TUDO EM UM SÓ RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REFIL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.	UND	2	2	2	2	2	8	4
6	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE	UND	2	2	2	2	2	8	4



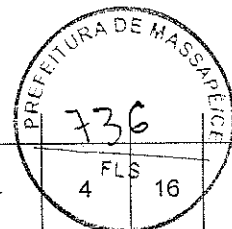
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.								
7	RODO PLÁSTICO 50CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND	2	2	2	2	2	8	4
8	VASSOURA DE PALHA TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	2	2	2	2	2	8	4
9	VASSOURA DE PELO 30CM SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	4	4	4	4	4	16	8
10	VASSOURA DE PELO 60CM COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM.	UND	4	4	4	4	4	16	8
11	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.	UND	2	2	2	2	2	8	4
12	VASSOURA E ESPONJA DISPENSE PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO: REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MULTIUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSE: 108 GRS. PESO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA: 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSE - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM, ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 8,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 C, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	KIT	2	2	2	2	2	8	4
13	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PELOS COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRIPLO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 1 VASSOURA COM CABO E BASE E 1 MICROFIBRA. BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRIPLO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (A X L X C): 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA.	UND	4	4	4	4	4	16	8
14	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	UND	4	4	4	4	4	16	8
15	VASSOURA NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UND	4	4	4	4	4	16	8



MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



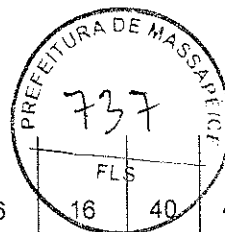
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.								
16	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON EM PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	4	4	4	4	4	8	8
17	VASSOURÃO GARI 42 FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM, CABO ROSQUEADO.	UND	2	2	2	2	2	8	4

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	PCT	12	12	12	12	12	10	10
2	COPO DESCARTÁVEL 150ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40	40	40	40	100	100
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40	40	40	40	100	100
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML PARA CAFÉ NA COR LEITOSA REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40	40	40	40	100	100
5	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	8	8	8	8	8	20	20
6	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	PCT	8	8	8	8	8	20	20
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	0	0
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	0	0
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	0	0
10	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICRAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	16	16	16	16	16	40	40



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 38CM X 43CM, GRAMATURA: 0,025MM.	PCT	16	16	16	16	16	40	40
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 90CM X 110CM, GRAMATURA: 0,025MM	PCT	4	4	4	4	4	20	20
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	16	16	16	16	16	40	40
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 135CM X 140CM, GRAMATURA 0,010MM	PCT	4	4	4	4	4	20	20
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	16	16	16	16	16	40	40
16	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	16	16	16	16	16	40	40
17	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	16	16	16	16	16	40	40
18	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	16	16	16	16	16	40	40

LOTE 05

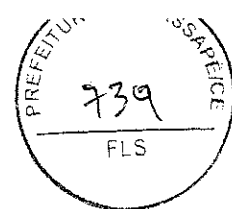
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
2	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
3	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER	UND	2	2	2	2	2	8	4



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.								
4	BALDE MOP GIRATÓRIO 360° GRAUS CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2 REFIS. GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO, ALCANCE DE 120 CM, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 30,5 X 32,5CM.	UND	2	2	2	2	2	8	4
5	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
6	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
7	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
8	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23CM	UND	2	2	2	2	2	8	4
9	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10 LITROS RETRÁTIL EM SILICONE FLEXÍVEL AZUL. TOTALMENTE VEDADO CONTRA VAZAMENTOS, CONTÉM: APOIO DE MÃO E GANCHO PARA PAREDE, INTEIRAMENTE DOBRÁVEL, POSSUI ALÇA ALTAMENTE RESISTENTE PARA TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BALDE ABERTO: 24,5 CM X ALTURA BALDE FECHADO: 5 CM X DIÂMETRO TOTAL: 33 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	2	2	2	2	2	8	4
10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E	UND	2	2	2	2	2	8	4

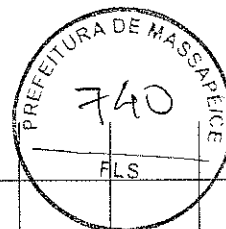


MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

	AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCS, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COMPRIMENTO: 29 CM X ALTURA: 36 CM X LARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.								
11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCS, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COMPRIMENTO: 65 CM X ALTURA: 38 CM X LARGURA: 34 CM. PESO: 4,2 KG.	UND	2	2	2	2	2	8	4
12	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55 LITROS TÉCNICAS POSSUI RODAS RESISTENTES, ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCS, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 56,7 LITROS, COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.	UND	2	2	2	2	2	8	4
13	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL COM MOPS CONVENCIONAIS E MOPS PLANOS, DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, HASTE PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE EXTREMA	UND	2	2	2	2	2	8	4



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	RESISTÊNCIA, E DURABILIDADE DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO.								
14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM 2 PRATELEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PLÁSTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO E HASTE AMÉRICA COM REFIL MOP LÍQUIDO 320ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 30 CM X 57 CM.	UND	2	2	2	2	2	8	4
15	CESTO COM PEDAL 12 LITROS PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	2	2	2	2	2	8	4
16	CESTO COM PEDAL 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	2	2	2	2	2	8	4
17	CESTO PLÁSTICO 10 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
18	CESTO PLÁSTICO 30 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
19	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	2	2	2	2	2	8	4
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE	UND	4	4	4	4	4	16	8



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



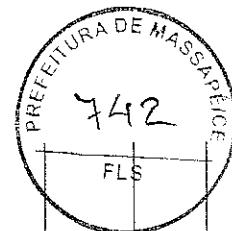
	DIÂMETRO.								
21	LIXEIRA CESTO 100 LITROS CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	UND	2	2	2	2	2	8	4
22	LIXEIRA COM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRS. E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	2	2	2	2	2	8	4
23	LIXEIRA SEM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	4	4	4	4	4	16	8
24	PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTER FOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	8	8	8	8	8	32	16

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2	2	2	2	2	8	4
2	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	CX	2	2	2	2	2	8	4



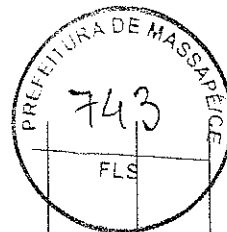
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.								
3	ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	4	4	4	4	16	8
4	ÁLCOOL HIDRATADO ETÍLICA CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	4	4	4	4	16	8
5	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML LÍQUIDO A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTE MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 2000 ML.	FRS	2	2	2	2	2	8	4
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	4	4	4	4	4	16	8
7	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVEIS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. PRODUTO PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES. INDICADO PARA VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA / CERÂMICAS / ETC.). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA	GL	4	4	4	4	4	16	8



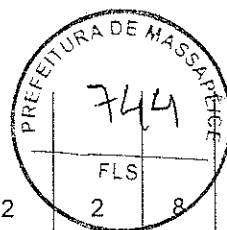
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML.								
8	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	4	4	4	4	4	16	8
9	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	4	4	4	4	4	16	8
10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400GRS AEROSSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UND	40	40	40	40	40	160	80
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	40	40	40	40	160	80
12	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML PARA USO GERAL PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1.000ML.	CX	2	2	2	2	2	8	4
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	2	2	2	2	8	4



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



14	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	2	2	2	2	2	2	4
15	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	2	2	2	2	2	8	4
16	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	2	2	2	2	8	4
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2	2	2	2	2	8	4
18	LUSTRA MÓVEL 200 ML COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, CAIXA C/ 24 UND.	CX	2	2	2	2	2	8	4
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CX	2	2	2	2	2	8	4
20	SABÃO EM PÓ C/ 20 X 500GRS	FD	2	2	2	2	2	8	4
21	SABÃO EM BARRA TABLETES DE 100GRS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	2	2	2	2	2	8	4
22	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 1000G. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	2	2	2	2	2	8	4

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

(X) Licitação

() Administrativo



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Modalidade:

- ☒ Pregão
☐ Concorrência
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo
☐ Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- ☒ Eletrônica
☐ Presencial

Modo de disputa:

- ☒ Aberto
☐ Fechado
☐ Combinado (aberto e fechado)

Lance:

- ☐ Menor preço por item
☒ Menor preço por lote
☐ Menor preço global

Critério de Julgamento:

- ☒ Menor preço
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Técnica e preço
☐ Maior retorno econômico
☐ Maior desconto

Classificação Tipo (natureza):

- ☐ Alienação de bens imóveis
☐ Alienação de móveis inservíveis
☐ Alienação de móveis legalmente apreendidos
☒ Aquisição de bens comuns
☐ Aquisição de bens especiais
☐ Concessões
☐ Locações
☐ Manutenção de veículos automotores
☐ Obras comuns
☐ Obras especiais
☐ Serviços comuns
☐ Serviços especiais
☐ Serviços comuns de engenharia
☐ Serviços especiais de engenharia
☐ Serviços técnicos especializados

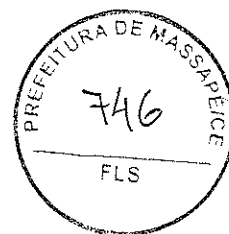
Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- ☐ Empreitada por preço global
☐ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



- ☐ Contratação por tarefa
- ☐ Contratação integrada
- ☐ Contratação semi-integrada
- ☒ Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- ☒ § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- ☐ inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- ☐ inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- ☐ § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- ☐ Não se aplica

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

O objeto a ser contratado é **fornecimento/serviço contínuo**, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.



MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entres os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

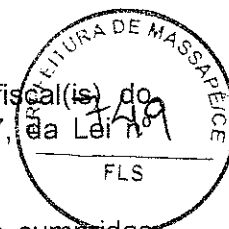
As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

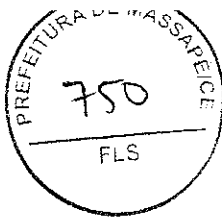
O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

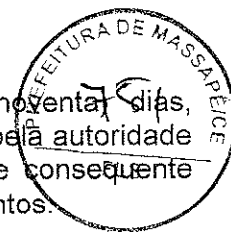
A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

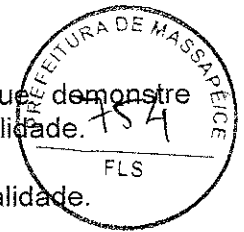
Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.



MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.



Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

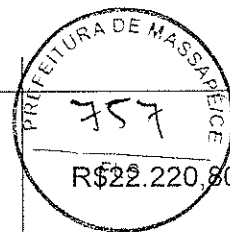
DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UND	974	R\$12,45	R\$12.126,30
2	AVENTAL PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UND	969	R\$14,49	R\$14.040,81
3	BORRIFADOR DE AGUA 500ML EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE 500ML.	UND	784	R\$5,60	R\$4.390,40
4	CORDA PARA VARAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10M.	UND	6106	R\$5,00	R\$30.530,00
5	DESENTUPIDOR DE PIA PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS COM ALTO PODER DE SUÇÃO EM BORRACHA DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO DIMENSÕES APROXIMADAS 19CM X 11,4CM X	UND	348	R\$8,23	R\$2.864,04



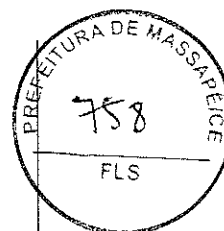
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	11,4CM.				
6	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML COM VÁLVULA DE PURGA, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM NA COR BRANCA COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML.	UND	868	R\$25,60	R\$22.220,80
7	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM.	ROLO	526	R\$10,12	R\$5.323,12
8	FILME EM PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, RESISTENTES DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	526	R\$5,81	R\$3.056,06
9	FÓSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	MAÇO	318	R\$2,82	R\$ 896,76
10	INSETICIDA EM AEROSSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3204	R\$8,56	R\$27.426,24
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE NOS TAMANHOS P-M- G NA COR AMARELA, ESPESSURA 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 295 +/- 10 MM LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA) COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	3716	R\$6,43	R\$23.893,88
12	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA NOS TAMANHOS P-M- G NA COR LARANJA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEIS, CONFORTÁVEIS, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUI VIROLA NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	3516	R\$12,90	R\$45.356,40
13	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA VERDE RESISTENTE NOS TAMANHOS P-M- G NA COR VERDE COM FORRO,	PAR	3516	R\$9,27	R\$32.593,32



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



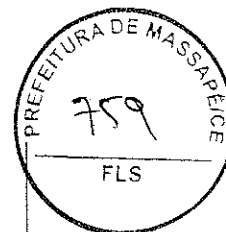
	RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.				
14	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRÍLICA NOS TAMANHOS P-M- G NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	3256	R\$10,53	R\$34.285,68
					R\$259.003,81

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT COM 8 UNIDADES COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM.	PCT	8374	R\$3,68	R\$30.816,32
2	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	22374	R\$1,02	R\$22.821,48
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO NA COR AMARELA OU AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 PARA USO GERAL.	UND	3580	R\$2,21	R\$7.911,80
4	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM.	UND	3472	R\$1,68	R\$5.832,96
5	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	1734	R\$2,05	R\$3.554,70
6	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	3134	R\$1,98	R\$6.205,32
7	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM CONTENDO 50 UNIDADES DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	1734	R\$5,80	R\$10.057,20
8	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM,	RL	436	R\$13,30	R\$5.798,80



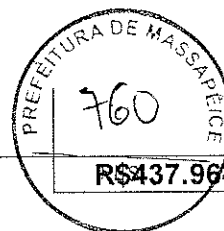
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.				
9	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 PACOTE COM 25GRS.	PCT	2184	R\$1,95	R\$4.258,80
10	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 70 X 50 CM.	UND	7060	R\$2,36	R\$16.661,60
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GRS EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND	1952	R\$2,23	R\$4.352,96
12	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS ANTIBACTERIAL 28CM X 240M, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	RL	2217	R\$52,77	R\$116.991,09
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M. EMBALAGEM PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	564	R\$33,31	R\$18.786,84
14	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.	FARDO	1244	R\$40,15	R\$49.946,60
15	PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS.	PCT	678	R\$126,71	R\$85.909,38
16	PAPEL TOALHA INTER FOLHA NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	1018	R\$12,37	R\$12.592,66
17	PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTER FOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E	PCT	986	R\$35,97	R\$35.466,42



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



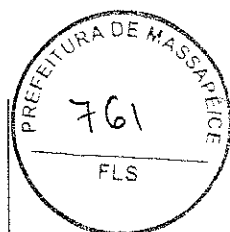
COMPOSIÇÃO EMBALAGEM.	ESTAMPADOS	NA			
--------------------------	------------	----	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS 4,1CM X 11,6CM X 6,6CM. MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO ALTURA TOTAL: 4.1 CM , LARGURA: 11.6 CM.	UND	824	R\$5,40	R\$4.449,60
2	ESPANADOR DE TUCUM COM CABO DE MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DA PENA 16,5 CM DO CABO = 23,5 CM E TAMANHO TOTAL = 40 CM. CABO DE MADEIRA. AS PENAS PODEM TER VARIAÇÃO DE TAMANHO POR SE TRATAR DE UM PRODUTO NATURAL.	UND	938	R\$3,83	R\$3.592,54
3	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA NA COR CINZA DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM X LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO.	UND	900	R\$10,88	R\$9.792,00
4	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA REVESTIDA.	UND	984	R\$7,05	R\$6.937,20
5	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,10 CM X 27 CM X 6 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESFREGA, TORCE TUDO EM UM SÓ RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REFIL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.	UND	944	R\$41,41	R\$39.091,04
6	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA	UND	1144	R\$12,04	R\$13.773,76



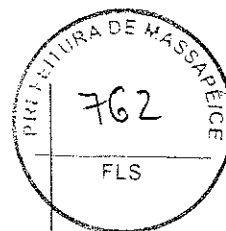
MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
PODER EXECUTIVO



	ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.				
7	RODO PLÁSTICO 50CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND	1144	R\$10,10	R\$11.554,40
8	VASSOURA DE PALHA TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	1164	R\$1,88	R\$2.188,32
9	VASSOURA DE PELO 30CM SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	1358	R\$6,19	R\$8.406,02
10	VASSOURA DE PELO 60CM COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM.	UND	1358	R\$11,83	R\$16.065,14
11	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.	UND	1024	R\$6,32	R\$6.471,68
12	VASSOURA E ESPONJA DISPENSE PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO: REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MULTIUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSE: 108 GRS. PESO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA: 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSE - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM, ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 8,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 C, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	KIT	1004	R\$44,08	R\$44.256,32
13	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PELOS COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRIPLO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.	UND	628	R\$47,83	R\$30.037,24



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



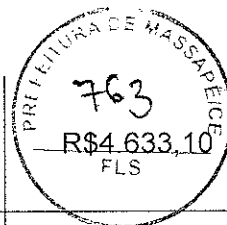
	ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 1 VASSOURA COM CABO E BASE E 1 MICROFIBRA. BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRIPLO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (A X L X C): 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA.				
14	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇA VA COM CABO Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	UND	1078	R\$8,49	R\$9.152,22
15	VASSOURA NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.	UND	1118	R\$9,98	R\$11.157,64
16	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON EM PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	1258	R\$5,48	R\$6.893,84
17	VASSOURÃO GARI 42 FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL CERDAS PIAÇA VA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM, CABO ROSQUEADO.	UND	644	R\$12,43	R\$8.004,92
					R\$231.823,88

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	PCT	980	R\$9,78	R\$9.584,40
2	COPO DESCARTÁVEL 150ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	7880	R\$3,70	R\$29.156,00
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	7880	R\$3,61	R\$28.446,80
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML PARA CAFÉ NA COR LEITOSA REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	7880	R\$1,89	R\$14.893,20



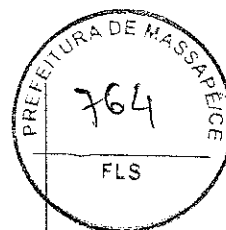
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



5	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	1070	R\$4,33	R\$4.633,10 FLS
6	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	PCT	1070	R\$53,33	R\$57.063,10
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600	R\$22,33	R\$35.728,00
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600	R\$23,99	R\$38.384,00
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1600	R\$28,92	R\$46.272,00
10	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICRAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	2340	R\$40,51	R\$94.793,40
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 38CM X 43CM, GRAMATURA: 0,025MM.	PCT	3540	R\$24,29	R\$85.986,60
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 90CM X 110CM, GRAMATURA: 0,025MM	PCT	1110	R\$41,66	R\$46.242,60
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	3540	R\$33,95	R\$120.183,00
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM	PCT	930	R\$43,07	R\$40.055,10



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	300 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 135CM X 140CM, GRAMATURA 0,010MM				
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	PCT	3540	R\$24,00	R\$84.960,00
16	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3540	R\$23,51	R\$83.225,40
17	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3540	R\$13,04	R\$46.161,60
18	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3540	R\$18,76	R\$66.410,40
					R\$932.178,70

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	392	R\$11,30	R\$4.429,60
2	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	392	R\$59,20	R\$23.206,40
3	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	392	R\$15,07	R\$5.907,44
4	BALDE MOP GIRATÓRIO 360° GRAUS CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2	UND	362	R\$53,46	R\$19.352,52



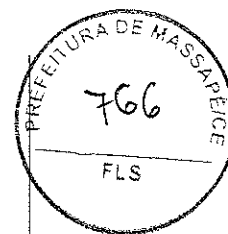
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	REFIS. GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO, ALCANCE DE 120 CM, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 30,5 X 32,5CM.				
5	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	280	R\$58,66	R\$16.424,80
6	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400	R\$9,27	R\$3.708,00
7	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400	R\$17,93	R\$7.172,00
8	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23CM	UND	392	R\$13,61	R\$5.335,12
9	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10 LITROS RETRÁTIL EM SILICONE FLEXÍVEL AZUL. TOTALMENTE VEDADO CONTRA VAZAMENTOS, CONTÉM: APOIO DE MÃO E GANCHO PARA PAREDE, INTEIRAMENTE DOBRÁVEL, POSSUI ALÇA ALTAMENTE RESISTENTE PARA TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BALDE ABERTO: 24,5 CM X ALTURA BALDE FECHADO: 5 CM X DIÂMETRO TOTAL: 33 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	392	R\$36,18	R\$14.182,56

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**

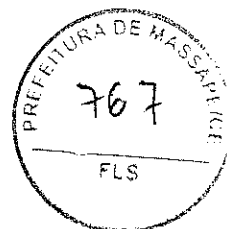
PODER EXECUTIVO



10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30 LITROSALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COMPRIMENTO: 29 CM XALTURA: 36 CM XLARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.	UND	110	R\$78,29	R\$8.611,90
11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40 LITROS ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 Cº E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COMPRIMENTO: 65 CM XALTURA: 38 CM XLARGURA: 34 CM. PESO: 4,2 KG.	UND	176	R\$45,30	R\$7.972,80
12	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55 LITROS TÉCNICASPOSSUI RODASRESISTENTES,ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL, TAMPA ARTICULADA, CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEAT™ LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG, SISTEMA THERMOZONE™ INSULATION E XTREME TECNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO	UND	122	R\$205,43	R\$25.062,46



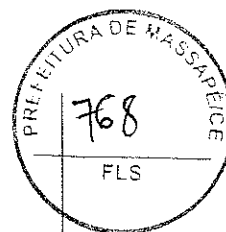
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 C° E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES, EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO, ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO, CAPACIDADE: 56,7 LITROS, COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.				
13	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL COM MOPS CONVENCIONAIS E MOPS PLANOS, DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, HASTE PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE EXTREMA RESISTÊNCIA, E DURABILIDADE DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UND	158	R\$511,37	R\$80.796,46
14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM 2 PRATELEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PLÁSTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO E HASTE AMERICANA COM REFIL MOP LÍQUIDO 320ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 30 CM X 57 CM.	UND	110	R\$ 1.443,16	R\$158.747,60
15	CESTO COM PEDAL 12 LITROS PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	362	R\$26,90	R\$9.737,80
16	CESTO COM PEDAL 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	370	R\$66,47	R\$24.593,90
17	CESTO PLÁSTICO 10 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO	UND	652	R\$11,01	R\$7.178,52



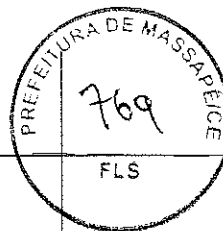
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.				
18	CESTO PLÁSTICO 30 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	472	R\$22,06	R\$10.412,32
19	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	412	R\$30,12	R\$12.409,44
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE DIÂMETRO.	UND	694	R\$10,90	R\$7.564,60
21	LIXEIRA CESTO 100 LITROS CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	UND	188	R\$53,46	R\$10.050,48
22	LIXEIRA COM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO	UND	302	R\$23,25	R\$7.021,50



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	APROXIMADO DE 288 GRS. E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.				
23	LIXEIRA SEM PEDAL COM TAMPA 7 LITROS EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LITROS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	UND	452	R\$35,30	R\$15.955,60
24	PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTER FOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	858	R\$32,43	R\$27.824,94
					R\$513.658,76

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	234	R\$40,20	R\$9.406,80
2	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1	CX	1686	R\$26,53	R\$44.729,58



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	LITRO.				
3	ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	498	R\$70,04	R\$34.879,92
4	ÁLCOOL HIDRATADO ETÍLICA CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	378	R\$63,47	R\$23.991,66
5	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML LÍQUIDO A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTE MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 2000 ML.	FRS	436	R\$14,66	R\$6.391,76
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	656	R\$36,78	R\$24.127,68
7	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVEIS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. PRODUTO PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES. INDICADO PARA	GL	810	R\$24,75	R\$20.047,50



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA / CERÂMICAS / ETC.). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, Mulsificante, conservante e veículo, princípio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. embalagem plástica 5000ML.				
8	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	810	R\$46,04	R\$37.292,40
9	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	810	R\$44,35	R\$35.923,50
10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400GRS AEROSSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UND	3376	R\$13,51	R\$45.609,76
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	3148	R\$3,08	R\$9.695,84



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
12	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML PARA USO GERAL PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1.000ML.	CX	550	R\$80,07	R\$44.038,50
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	664	R\$29,94	R\$19.880,16
14	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	3368	R\$6,75	R\$22.734,00
15	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	1504	R\$28,05	R\$42.187,20
16	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE	CX	390	R\$87,64	R\$34.179,60



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	390	R\$96,62	R\$37.681,80
18	LUSTRA MÓVEL 200 ML COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, CAIXA C/ 24 UND.	CX	392	R\$90,19	R\$35.354,48
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CX	252	R\$34,93	R\$8.802,36
20	SABÃO EM PÓ C/ 20 X 500GRS	FD	598	R\$62,62	R\$37.446,76
21	SABÃO EM BARRA TABLETES DE 100GRS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	710	R\$14,49	R\$10.287,90
22	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 1000G. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	202	R\$170,96	R\$34.533,92
					R\$619.223,08
					R\$ 2.993.853,16

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.993.853,16 (dois milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**.

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema de Registro de Preços - SRP. Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

